RESOLUÇÃO DE MESA Nº 75, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o Ver. Cesar Paulo Philippsen para o cargo de Ouvidor-Geral da Câmara de Vereadores e a Ver. Glades de Fátima Vaz Bertollo para o cargo de Ouvidor-Substituto.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara, e, especialmente, com base no disposto no art.3º da Resolução nº219, de maio de 2017, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica designado o Vereador Cesar Paulo Philippsen para exercer as funções de Ouvidor-Geral da Câmara de Vereadores e a Vereadora Glades de Fátima Vaz Bertollo para o cargo de Ouvidor-Substituto pelo período da publicação desta Resolução de Mesa até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 65, de 18 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Omar Angelo Santi
Presidente

Cesar Paulo Philippsen
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/02/21
RETIRADO em: ___/___/___

Registre-se e publique-se.

Maicon Maurício Lopes
Secretário